CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO N º 472/2013

Institui a sessão solene de comemoração do Marco Memorial de Emancipação Político-Administrativa do Estado de Carajás, no calendário oficial da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica declarado o dia 11 de dezembro de 2011 como o Marco Memorial de Emancipação Político-Administrativa do Estado de Carajás, como símbolo permanente da luta pela criação do Estado, em memória do "sim" de 93,85% dos votos da população da área diretamente interessada.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Marabá realizará anualmente sessão solene de comemoração do Marco Memorial de Emancipação Político-Administrativa do Estado de Carajás.

§1º. A sessão solene será realizada no horário regimental, no dia 11 de dezembro ou no primeiro dia útil imediatamente anterior ou posterior, por decisão do Plenário, se o dia 11 for sábado, domingo ou feriado.

§ 2º. Na sessão de que trata este artigo, poderão ser homenageadas com títulos honoríficos pessoas físicas ou jurídicas, entidades ou instituições que tenham relevantes serviços prestados à causa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 03 de maio de 2013.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente da Câmara Municipal de Marabá